

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 40 / 2025, DE 08 DEZEMBRO DE 2025

Ata da nº 40 (quadragésima) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 08 do mês de Dezembro de 2025 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h13 min e término às 18h30 com a seguinte pauta

1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros: Ana Carla Tozzo (ONG Somos), Sandra Aparecida Gonçalves (ONG Somos), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (AVIDA), Andrea de Freitas Seltrão (ALARA), Mário Augusto Fernando Santos (SINDSAÚDE), Cristina da Cruz Franchini (Fundação Hermínio Ometto), Regis Roberto Olivério (ISCMSA). **2. Informes:.** a) Alteração da conselheira representante do serviço de saúde municipal para Mirian Cristiane Francisco (SMS), b) Alteração da conselheira suplente Fátima Aparecida Henrique Lotufo (HSLM) para Samuel Franco (APAE). **3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO ATA ORDINÁRIA Nº 39 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025. B) APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO DO CUSTEIO DO PRONTO ATENDIMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 53/2024. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:** Romildo Benedito Borelli (SMS), Vandersi Pavan Bressan (SMS), Francisco Kapp (Associação de pensionistas), Mirian Cristiane Francisco (SMS), Paulo Corte Neto (CRMV), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Cesar Augusto Pinheiro (HSLM). **Suplentes com direito a voto:** João Aparecido Castellar (AMCRA). **Suplentes sem direito a voto:** Vera Helena Belém (Associação de pensionistas). **Funcionários sem direito a voto. 3.2 Assuntos para discussão. 3.3 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO ATA ORDINÁRIA Nº 39 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.** Exposta por Romildo (SMS), que, após votação foi aprovada por unanimidade. **B) APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO DO CUSTEIO DO PRONTO ATENDIMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 53/2024.** Romildo expõe a necessidade de convocação desta reunião extraordinária, conforme orientação jurídica, com o objetivo de revisar o número de meses apresentado no item 7. **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS 7.1 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS do PLANO DE TRABALHO 1º TERMO ADITIVO**

AO CONVÊNIO Nº 053/2024. Expõe que o Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2024 terá vigência de 09 (nove) meses, ou seja, de 04/12/2025 à 31/08/2026. Solicita para que César (HSLM) faça a apresentação do Plano de Trabalho com as devidas alterações. César toma a palavra, apresenta e esclarece as alterações realizadas no item 7.1 Classificação das despesas, informando que os repasses acontecerão por 09 (nove) meses, no valor mensal de R\$ 919.000,00, totalizando o valor de R\$ 8.271.000,00. Após votação aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Mirian Cristiane Francisco _____ lavrei esta ata extraordinária nº 40.